



PORTARIA N° 007/2023

São Bento do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação FG2 a servidora, **WESLAINE LOPES DE SOUSA SA**, exercendo o cargo de **MONITORA**, na Escola Municipal Nossa Senhora da Consolação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

